

Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## APOSTILA

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ACORDO Nº 27/2020-CCMA/PGE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E A EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.108.457/0001-45, situada à Rua 82, n.º 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º Andar, Setor Central, Goiânia-GO, representada pelo Titular da Pasta, **Dr. Alan Farias Tavares**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o n.º 23.296 e CPF sob o n.º 698.383.561-15, residente e domiciliado nesta Capital, e a pessoa jurídica **TORINO INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.619.767/0001-91, situada à Rua Rita de Carvalho Monteiro, n.º 120, Bairro Retiro São João, Sorocaba-SP, neste ato representada por seu procurador, Dr. Raphael Haus Zaneti, OAB/RS n.º 102.000, considerando o que lhe faculta o artigo 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2018.0000.404.0599, resolve registrar a presente apostila ao **Termo de Acordo n.º 27/2020-CCMA/PGE**, cujo objeto é a quitação de débito, decorrente do Contrato n.º 02/2018-SECC.

*Considerando o Termo de Acordo n.º 27/2020-CCMA/PGE (000014564698), que possibilitou parcelamento dos valores devidos;*

*Considerando o Parecer n.º 080/2020-PROCSET (000014983708), em que a Procuradoria Setorial da Casa Civil orientou acerca da alteração cadastral de dados bancários;*

*Considerando o Ofício da empresa Torino Informática Ltda. (000015126129), requerendo a alteração cadastral dos dados bancários;*

### RESOLVE:

I - Apostilar o Termo de Acordo n.º 27/2020-CCMA/PGE, fazendo constar a alteração cadastral dos dados bancários da empresa Torino Informática Ltda. Assim, a Cláusula Segunda (Do Objeto - item 2.3) passará a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito/transferência bancária para a empresa Torino Informática Ltda. (CNPJ 03.619.767/0001-91), a se efetivar na Caixa Econômica Federal (104), Agência n.º 4287, Operação n.º 003, Conta-Corrente n.º 0000005-9, de acordo com os dados fornecidos pela credora.

**Alan Farias Tavares**  
Secretário de Estado da Casa Civil

GOIÂNIA, GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 03/09/2020, às 21:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000015126198** e o código CRC **CB614801**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82, 400 - SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIÂNIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO  
TEIXEIRA, 8º ANDAR



Referência: Processo nº 201800004040599



SEI 000015126198